



LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA AJUSTAR CARGA HORÁRIA DE CARGOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica estabelecido que, dentre os 28 (vinte e oito) cargos existentes de Agente de Apoio Educacional, constantes no Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 72, 14 (quatorze) passam a ter carga horária de 40(quarenta) horas semanais, permanecendo inalteradas as atribuições e os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

Parágrafo único. o vencimento mensal correspondente à nova carga horária será de R\$ 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais).

Art. 2º Ficam criadas 10 (dez) cargos de Professor da Educação Básica II, com carga horária de 10(dez) horas semanais, no anexo II da Lei Municipal Complementar nº 72/2017, com as mesmas atribuições e exigências previstas para os cargos já existentes.

Parágrafo único. Os vencimentos mensais para os cargos criados serão, respectivamente de R\$1.202,40 (mil duzentos e dois e quarenta centavos) para 10 horas e R\$3.607,20 (três mil seiscentos e sete reais e vinte centavos) para 30 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 11 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.11 10:50:25 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 460/2025

Major Vieira/SC, 11 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Complementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Complementar nº 117 de 11 de junho de 2025, que

"ALTERA O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, PARA MODIFICAR A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE REFERÊNCIA."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.11 10:54:33 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal